



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Eu, Prefeito Municipal de Altamira/PA, **Sr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, no uso de minhas atribuições legais que me confere a legislação vigente, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, e orientado pelo art. 5º § 1º da IN nº6/2023 TCM/PA, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista no Art. 27 inciso III, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para Contratação de empresa para aquisição material de construção civil em geral, que atendam às demandas de trabalho da prefeitura municipal de altamira e suas secretarias. **Processo Administrativo nº 1206001/2025/CGL/ATM** Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira/PA, 17 de setembro de 2025

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA